



**Ministério Público do Rio Grande do Sul
Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis**

Ofício nº. 056/2017

São Francisco de Assis, 30 de novembro de 2017.

Excelentíssimo Senhor

Dr. Michel Martins Arjona

Juiz de Direito

3ª Vara Cível da Comarca de Santa Maria

Senhor Juiz,

Ao cumprimentá-lo, informo, em resposta ao ofício 880/2017 (processo nº. 027/1.16.0014564-7), que nos autos do Inquérito Policial nº. 125/217.0000269-3, referente aos fatos praticados por Luiz Fábio Mendes Ramos, foi oferecida denúncia na data de hoje.

Na oportunidade, votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,


Anahi Gracia de Barreto,
Promotora de Justiça.

293
e

ONE
nº 02